

## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1956 /2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei n. 11.091, de 12/1/2005, e art. 1º, § 2º, do Decreto n. 5.824, de 29/6/2006,

### RESOLVE:

Conceder à servidora Iruema Moraes Kessler, matrícula SIAPE n. 12925147, ocupante do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Hospital Universitário de Brasília, o aumento do percentual de incentivo à qualificação de 15% para 20% sobre o padrão de vencimento percebido pela servidora, a partir de 1º/7/2006.

Brasília, 9 de novembro de 2006.



Timothy Mulholland  
Reitor